



NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

Defesa do Consumidor

MINUTA

TERMO ADITIVO Nº 002/2023

TERMO ADITIVO Nº 02/2023 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, E ROBERTO COURI BOUMARON E OUTROS, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E APLICAÇÃO PARCIAL DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, com sede na Rua Luiz Leopoldo Pinheiro nº 481, sobreloja, Centro - Niterói /RJ, inscrita a Prefeitura Municipal de Niterói no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, Sr. ROBERTO NUNES TEIXEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Carteira de Identidade sob o nº 48944, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF sob o nº 330157087-91, e de outro lado **ROBERTO COURI BOUMAROUN**, advogado, e sua mulher **CELIA MARIA TEIXEIRA COURI BOUMAROUN**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Estrada Caetano Monteiro nº 507, nesta cidade, neste Estado, portadores da carteira de Identidade nº 804726222 IFP/RJ e 05058937-3 do IFP/RJ e inscritos no CIC/MF sob o nº 011.600.447/91, doravante denominados **LOCADORES**, representados neste ato pelo Sr. **ROGERIO COURI BOUMAROUN**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 02/2023 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E APLICAÇÃO PARCIAL DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 001/2021**, com fundamento nos art. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo Nº 540/0017/2021 que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de locação do imóvel situado na rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, nº 481, loja 101, Centro, Niterói/RJ, com matrícula do RGI sob nº 6361A, com área de 37,73 metros quadrados, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, tendo em vista o contido no processo administrativo Nº 540/0017/2021.



NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

Defesa do Consumidor

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Reajuste): Fica concedido o reajuste conforme avaliação constante no Processo.

PARÁGRAFO ÚNICO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificadas:

Natureza das Despesas: 33.90.36.00

Fonte de Recurso: 1.704

Programa de trabalho: 67.01.14.422.0145.6251

Nota de Empenho: 3315

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **LOCATÁRIO** deverá pagar ao **LOCADOR** o valor total de R\$ 109.125,60 (cento e nove mil e cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos), em (24) vinte e quatro parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais) relativos a locação, mais R\$ 786,90 (setecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) de taxa de Condomínio, perfazendo o total de R\$ 4.546,90 (quatro mil e quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) cada uma delas, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 109.125,60 (cento e nove mil e cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 216.331,20 (duzentos e dezesseis mil e trezentos e trinta e um reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA (Ratificação): As partes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação



NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

Defesa do Consumidor

dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **LOCADOR**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 22 de novembro de 2023.


ROBERTO NUNES TEIXEIRA

CARTÓRIO 16º OFÍCIO
DE JUSTIÇA DE NITERÓI 


ROBERTO COURI BOUMAROUN


CELIA MARIA TEIXEIRA COURI BOUMAROUN

CARTÓRIO 15º OFÍCIO
DE JUSTIÇA DE NITERÓI 

TESTEMUNHA: 

CPF: 115878697-08

TESTEMUNHA: 

CPF: 057798257-50

Cartório 16° de Niterói

Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 534 - Centro-Niterói-RJ - CEP 24.030.121

088668AA324829

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
ROBERTO COURI BOUMAROUN; CELIA MARIA
TEIXEIRA COURI BOUMAROUN.....



CARTORIO
16°
NITERÓI

Niterói-RJ, 11 de dezembro de 2023.
EM TEST. [assinatura] da verdade

Ana Cristina de Andrade Amorim dos Santos. Substituta. Mat. 94/15498
Emol.: R\$ 14,36 T.J.+Fundos: R\$ 10,36 Total: R\$ 24,72
Selo: EEQG90745-RDV, EEQG90746-RPN
Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Cartório 16° Niterói
Ana Cristina de Andrade
Amorim dos Santos
Substituta
Mat. 94/15498

DIÁRIO OFICIAL

DATA: 12/12/2023



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

| | | | | | | | |
|--------------------------------------|---|-------------------|---|----|----------|-------------|----------------------|
| | | | POTÊNCIA, 01 CAIXA DE BARRAMENTO E OPERADOR TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO. | | | | |
| 21679 | 2 | GERADOR DE 250KVA | LOCAÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA COM 250KVA DE POTÊNCIA, SEMI SILENCIADO, COM MOTOR A DIESEL E COMBUSTÍVEL INCLUIDO, COMPOSTO DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL, 50.00M DE CABOS COMPATÍVEIS A SUA POTÊNCIA, 01 CAIXA DE BARRAMENTO E OPERADOR TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO. | 10 | DIÁRIO A | R\$3.400,00 | R\$34.000,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE/GRUPO 04: | | | | | | | R\$ 48.700,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

Na forma do inciso X, do artigo 24, da Lei 8666/93 **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação em favor da pessoa de **ROGÉRIO COURI BOUMAROUN**, CIC/MF nº 011.600.367-72 e outros, para a contratação de locação de imóvel no VALOR de R\$ 125.611,68 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos e onze reais e sessenta e oito centavos), com o Programa de Trabalho: 67.01.14.422.0145.6251. Elemento de Despesa: 33.90.36.00, Fonte: 1.704.

EXTRATO Nº 004/2023

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 002/2022. **PARTES:** Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor e Rogério Couri Boumaroun e outros. **OBJETO:** Contrato de Locação do imóvel localizado à Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, nº 481 - Centro - Niterói - RJ. **PRAZO:** Fica o contrato prorrogado por meio do Termo Aditivo por mais vinte e quatro (24) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 125.611,68 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos e onze reais e sessenta e oito centavos). **VERBA:** Programa de Trabalho nº 67.01.14.422.0145.6251 - Natureza da Despesa: 33.90.36.00 - Fonte 1.704 - Nota de Empenho nº 3317. **FUNDAMENTO:** Legislação Federal e Municipal pertinente ao Processo nº 540/000017/2021. **Data da Assinatura:** 22/11/2023.

EXTRATO Nº 003/2023

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 001/2022. **PARTES:** Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor e Roberto Couri Boumaroun e outros. **OBJETO:** Contrato de Locação do imóvel localizado à Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, nº 481, Loja 101 - Centro - Niterói - RJ. **PRAZO:** Fica o contrato prorrogado por meio do Termo Aditivo por mais vinte e quatro (24) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 109.125,60 (cento e nove mil e cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** Programa de Trabalho nº 67.01.14.422.0145.6251 - Natureza da Despesa: 33.90.36.00 - Fonte 1.704 - Nota de Empenho nº 3315. **FUNDAMENTO:** Legislação Federal e Municipal pertinente ao Processo nº 540/000017/2021. **Data da Assinatura:** 22/11/2023.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Na forma do inciso X, do artigo 24, da Lei 8666/93 **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação em favor da pessoa de **ROBERTO COURI BOUMAROUN**, CIC/MF nº 011.600.447-91 e outros, para a contratação de locação de imóvel no VALOR de R\$ 109.125,60 (cento e nove mil e cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos), com o Programa de Trabalho: 67.01.14.422.0145.6251, Elemento de Despesa: 33.90.36.00, Fonte: 1.704.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL**

Portaria SMO/UGP/CAF nº 018/2023, de 11 de dezembro de 2023

Determina a retomada do contrato SMO/UGP/CAF nº 007/2022

O Secretário de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a RETOMADA, a partir de 12/12/2023, do Contrato SMO/UGP/CAF nº 007/2022, assinado com a Construtora ZADAR LTDA para a execução das obras implantação do Sistema Cidoviário da Região Oceânica - Lote 02, no âmbito do Programa Região Oceânica Sustentável (PRO Sustentável), nos bairros de Cambonhas, Itaipu, Itacoatiara, Serra Grande, Santo Antônio e Piratininga.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 50/2023 de 11 de dezembro de 2023.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a ata de avaliação encaminhada pela Comissão Técnica instituída por meio da Portaria SMASES nº 030, de 23 de agosto de 2023, vem tornar público o resultado da análise do recurso referente ao processo de contratação de pessoal temporário do Processo Seletivo - Edital nº 001/2023

| | NOME | CARGO | RESULTADO |
|---|---------------------------|-------------------|------------|
| 1 | LUCIO PARREIRA DOS SANTOS | ASSISTENTE SOCIAL | INDEFERIDO |

EXTRATO Nº 052/2023

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo SMASES nº 052/2023, de prorrogação de prazo ao Contrato nº 26.906.424/0001-03 **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão e manutenção do equipamento público de alimentação e nutrição, Unidade Restaurante Popular Escritor Jorge Amado, incluindo serviços de aquisição, pré-preparo, preparo, cocção, distribuição de refeições, higienização, manutenção, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 4.204.939,20 (quatro milhões, duzentos e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos). **VERBA:** PT nº 16.01.08.306.0142.4162; CD 3.3.3.9.0.39.00, Fonte 1.704,00, Nota de Empenho nº 003254/2023. **FUNDAMENTO:** com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Instrumento Convocatório e Processo administrativo nº 090000324/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de novembro de 2023. Omitido do Diário Oficial do dia 24/11/2023.

EXTRATO Nº 003/2023

INSTRUMENTO: TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023. **PARTES:** O Município de Niterói representado pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e a ANDEF - ASSOCIACAO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FISICOS- CNPJ Nº 27.763.754/0001-50. **OBJETO:** Desenvolvimento de atividades de fisioterapia e hidroterapia que proporcionem a inclusão social de pessoas com e sem deficiência, em um ambiente diversificado, aumentando os vínculos familiares e sociais. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **VERBA:** P.T. nº 1672.08.122.0024.4121, CD nº 33.50.43. Fonte 1.749.50, Nota de Empenho Nº 184/2023. **FUNDAMENTO:** Em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 13.996/2021 e demais legislação correlata, processo administrativo nº 090000928/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2023.

CORRIGENDA

No extrato nº 002/2023, publicado no Diário Oficial de 07/12/2023 - onde se lê: "...VERBA. P.T. nº 16.72.08.244.0100.4187, CD nº 3.3.3.9.0.39.00 Fonte 1.700.00. Nota de Empenho Nº 000087/2023. ..." - Leia-se: "...VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0145.4192, CD nº 3.3.5.0.39.00 Fonte 202, Nota de Empenho Nº 130/2019. Omitido do Diário Oficial de 01 de dezembro de 2023..."

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
Atos Subsecretário de Trânsito e Transportes**

Portaria SMU/SSTT Nº 0269/2023.